

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DE GRAMADO DOS LOUREIROS

RESOLUÇÃO MESA DIRETORA 02/2021, DE 22/02/2021

“Dispõe sobre atendimento da Camara de Vereadores durante as medidas segmentadas (Bandeira Preta), medidas de prevenção para o covid-19”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS,no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 012/2021,de 22 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 55.758, de 15 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado expediente interno na Câmara de Vereadores de Gramado dos Loureiros/RS, no período de 22 de fevereiro de 2021 a 26 de fevereiro de 2021, em caso de necessidade o atendimento será realizado pela manhã através do telefone nº 54.98434-3192.

Parágrafo Único: Fica estabelecido que os servidores irão permanecer de sobreaviso no turno da tarde, conforme necessidade do Poder Legislativo.

Esta Resolução entra em vigor imediatamente, vigorando por tempo indeterminado.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE GRAMADO DOS LOUREIROS,
22 DE JANEIRO DE 2021.

GERSI LUIS MARTINS ALVES
PRESIDENTE

JOSE MILTON LOUREIRO DE MELO
1ª SECRETÁRIO